

ACEF/2021/1201171 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha
Jorge dos Reis
Arlindo Silva
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Produto - Cerâmica e Vidro

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._0809008092.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Produto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

30

Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Os candidatos devem realizar apenas uma das provas elencadas

(03) Desenho

(12) História da Cultura e Artes

(18) Português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha - Instituto Politécnico de Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do curso é assegurada por três docentes, sendo dois deles doutorado na área fundamental do ciclo de estudos, design.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, com um total de 23 docentes, 19,2 ETI.

O corpo docente próprio é constituído por 16 docentes em tempo integral na instituição, correspondendo da 16 ETI (83,3%).

O corpo docente academicamente qualificado corresponde a 12 docentes, num total de 10,2 ETI (53,1%)

O corpo docente especializado é constituído por 11,7 ETI (60,9%) sendo os doutores especializados

na área fundamental do ciclo de estudos de 6,7 ETI (34,8%)

2.6.2. Pontos fortes

n.a.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É referido no Guia de Autoavaliação que não existem técnicos afetos ao ciclo de estudos, contudo, é possível verificar que cada oficina tem um técnico com especialização técnica nessa mesma tecnologia.

Verificámos ainda que Técnica Superior da Oficina de Cerâmica e Vidro é licenciada e Mestre na área da Cerâmica, sendo doutorada. Revela ainda um currículo robusto no que concerne à área da cerâmica e do vidro.

3.4.2. Pontos fortes

O perfil adequado da Técnica que dirige a oficina de Cerâmica e Vidro constitui dado importante.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem apresentado um número elevadíssimo de candidatos, atestando o prestígio da instituição e do ciclo de estudos, no contexto local e nacional. Nos último três anos recebeu 359 candidaturas. Contudo a seleção de candidatos e posterior inscrição que possa assegurar a vaga ativa revela flutuações impossíveis de assegurar pela coordenação do ciclo de estudos.

4.2.2. Pontos fortes

n.a.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da comunidade discente é revelador, tendo em conta o número de graduados que terminam o ciclo de estudos, mesmo considerando que fazem em mais um ou mais dois anos, aspetos que na maioria dos casos tem que ver com a vida pessoal dos discentes.

A taxa de empregabilidade do ciclo de estudos entre 2010 e 2019 é de 90% sendo que no período homologado se registaram cinco desempregados. Os dados apresentados pela IES são transparentes e rigorosos no que a esta matéria diz respeito.

5.3.2. Pontos fortes

n.a.

5.3.3. Recomendações de melhoria

n.a.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição tem o seu próprio centro de investigação, denominado LIDA, onde estão inscritos a maioria dos docentes.

No que á produção científica diz respeito a CAE constata um claro incremento nesta atividade, facto aliás perçetível no documento de atualização entretanto rececionado. Verifica-se que a IES insiste com os corpo docente no sentido da produção e publicação de trabalhos de investigação.

Verificam-se parcerias externas, potenciando a transferência de conhecimento, evidenciando projetos e patentes. Saliencia-se a presença de docentes em projetos de investigação. Aqui se destacam alguns referentes assinalados:

Bienal de Cerâmica.

Vista Alegre.

Viúva Lamego.

Bienal de Cerâmica de Aveiro.

Outras parcerias correspondem a projetos financiados, particularmente: DEGREN; CP2S; Demola; digitalSTONE; DDM4GLASS; HomeGreens.

6.6.2. Pontos fortes

n.a.

6.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A IES participa em redes internacionais relevantes para o ciclo de estudos.

Refira-se:

CLAY.

Rede Unitwin - UNESCO - atribuição da cátedra UNESCO em gestão das artes e da cultura, cidades e criatividade em 2018.

Academia internacional de Cerâmica

RUN-EU.

ELIA.

Assinale-se um elevado número de workshops e cursos interdisciplinares, eventos, colóquios e palestra de assinalável qualidade.

A mobilidade docente e discente existe, não sendo particularmente satisfatória, dado que poderia ser em maior número, é, contudo, razoável no que diz respeito aos docentes. No que aos alunos diz respeito, esta CAE recomenda um esforço urgente no sentido dos discentes desenvolverem projetos Erasmus.

7.4.2. Pontos fortes

n.a.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Potenciar a comunidade discente para a mobilidade OUT

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Esta CAE constata a existência de um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES

8.7.2. Pontos fortes

n.a.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES pretende encorajar a realização de estágio para que mais discentes integrem a PIE.

Aumentar a mobilidade Erasmus.

/

A IES revela um esforço continuado de melhoria que esta CAE observa de modo muito positivo.

A relação com a prática e a experimentação.

O esforço no sentido de formar o corpo docente.

Aumento da produção científica.

Uma prática holística do ensino, na relação vertical entre as UCs e na relação horizontal entre as UCs.

Presença em exposições relevantes.

Quantidade de projetos alavancados.

Laços firmes com o tecido empresarial particularmente no sector cerâmico/vidro.

Interligação com tecnologias de ponta.

Intergração da IES na rede RUN.

Relação com a Cidade de Caldas da Rainha - Cidade Criativa do Artesanato e das Artes Populares.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

n.a.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES apresenta uma reestruturação curricular, com a qual a CAE concorda de forma geral, incluindo a extinção de uma unidade curricular.

Observamos de modo francamente positivo a criação de um semestre de estágio em empresa, o PIE - Programa de Estágio em Empresa, que pretende incrementar a empregabilidade. Contudo esta CAE aconselha a realização de estágio no distrito de Leiria, com proximidade à IES.

Há ainda a hipótese do aluno aceder aos conteúdos das UCs de Opção Condicionada II e Seminário, se assim desejarem.

No PIE foi alterado o número de créditos, horas totais de contacto, horas de trabalho.

Esta CAE considera negativo o aumento do número máximo de admissões, tendo em conta a dimensão das oficinas e número de alunos que já frequentam o ciclo de estudos, aspeto que não aprovado em sede da A3ES.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Esta CAE concorda com as correções identificadas no ponto 12.4 - condições, apresentadas pela IES na pronúncia.

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos de licenciatura em Design de Produto - Cerâmica e Vidro do IPL ESAD.CR ocupa um lugar fundamental no contexto cultural e indústria da região onde está implantado, sendo uma referência da cultura dos krafts em Portugal.

Os três docentes que coordenam o ciclo de estudos estão em adequação.

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, sendo 23 docentes, 19,2 ETI

- O corpo docente próprio é constituído por 16 docentes em tempo integral na instituição,

correspondendo da 16 ETI (83,3%).

- O corpo docente academicamente qualificado corresponde a 8 docentes, num total de 10,2 ETI (53,1%)

- O corpo docente especializado é constituído por 11,7 ETI (60,9%) sendo os doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos de 6,7 ETI (34,8%).

O corpo não docente não está afeto unicamente a este ciclo de estudos mas revela uma especialização tecnológica muito clara, vertida na especificidade de cada oficina. Destacamos a Técnica Superior da Oficina de Cerâmica e Vidro: licenciada e Mestre na área da Cerâmica, sendo doutorada. Revela ainda um currículo robusto no que concerne à área da cerâmica e do vidro.

Regista-se uma procura efetiva do ciclo de estudos, apresentando um número elevadíssimo de candidatos, sublinhando o prestígio da instituição. Nos último três anos recebeu 359 candidaturas.

O sucesso escolar é um fator decisivo, tendo em conta que praticamente todos os estudantes terminam o ciclo de estudos, mesmo que demorem mais um ou dois anos, em casos pontuais.

Também a taxa de empregabilidade fica expressa de modo positivo neste relatório da CAE.

Os docentes estão na sua maioria inscritos no centro de investigação da instituição: LIDA. O documento de atualização permite verificar um maior esforço na publicação de artigos científicos, aspeto que esta CAE reforça enquanto prioridade.

São várias as parcerias externas, pragmatizadas em patentes e projetos. Vários docentes participam em projetos de investigação.

Verificam-se parcerias externas, potenciando a transferência de conhecimento, evidenciado em projetos e patentes. Salienta-se a presença de docentes em projetos de investigação, alguns financiados.

A IES participa em redes internacionais relevantes para a especificidade deste ciclo de estudos. No contexto deste ciclo de estudos verifica-se a organização de eventos, workshops, cursos e formações.

A mobilidade é razoável no que aos docentes diz respeito, mas pouco efetiva no que concerne aos discentes. No que aos alunos diz respeito, esta CAE recomenda um esforço urgente no sentido dos estudantes desenvolverem projetos Erasmus.

Esta CAE observa de modo francamente positivo a criação de um semestre de estágio em empresa, o PIE - Programa de Estágio em Empresa, que pretende incrementar a empregabilidade, mantendo o contacto fidedigno com a IES. Há ainda a hipótese do aluno aceder aos conteúdos das UCs de Opção Condicionada II e Seminário, se assim desejarem.

Esta CAE considera negativo o aumento do número máximo de admissões, tendo em conta a dimensão das oficinas e número de alunos que já frequentam o ciclo de estudos, aspeto que não aprovado em sede da A3ES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Na reestruturação curricular foi detectado um erro no 2º semestre do 1º ano: a unidade curricular

"Estudos de Arte e Design" tem os ECTS errados. Esta correção no plano de estudos constitui condição a cumprir no imediato, de modo a evitar problemas no registo do mesmo na DGES.

A instituição apresentou a correção do aspeto identificado neste ponto, na pronúncia.